ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO em 5/5/00

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 233 DE 03 DE MAIO DE 2000.

Concede o Título de Cidadão Petropolitano ao Sr. AROLDE DE OLIVEIRA.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. AROLDE DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 03 de maio de 2000.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-669/2000
Autor : Ver. Adão Viana
mt.